



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI N.º 801, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, autorizado a alienar, mediante venda, através de procedimento licitatório, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes móveis:

- a) 01 (um) Veículo PAS/ONIBUS, Marca/Modelo M. BENZ/LPO 1113, Ano de Fabricação 1982, Ano Modelo 1982, Categoria Oficial, cor Branca, a Diesel, com capacidade de 49 passageiros, POT/CIL 147CV, Chassi 34405811588426, Placa BXC- 9624, RENAVAN 38.579.845-8, valor mínimo R\$15.000,00 (venda pelo estado que se encontra);**
- b) 01 (UM) Veículo PAS/ÔNIBUS, Marca MON/PROTOTIPO, Ano de Fabricação 1989, Ano Modelo 1989, Categoria Oficial, cor Branca, a Diesel, com capacidade de 35 Passageiros, Placa BXG 4117, Chassi DE000C20126REM, RENAVAN 31.398.108-6, valor mínimo R\$15.000,00 (venda pelo estado que se encontra);**
- c) 01 (um) Veículo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca Mercedes Benz/L 1313, Ano de Fabricação 1976, Ano Modelo 1976, Categoria Oficial, cor Azul, a Diesel, CAP/POT/CL 022.50T/130CV, Placa AHX 8557, Chassi 3450312306153, RENAVAN 55.670.596-3, valor mínimo R\$15.000,00 (venda pelo estado que se encontra);**
- d) 01(um) Veículo ESP/CAMINHONETE/ABER/C. CABINE/DUP, Nissan/frontier 2.8, 4X4 XE, Ano de Fabricação 2005, Ano Modelo 2006, Categoria Oficial, cor Branca, a Diesel, CAP/POT/CL 5P/1,00T/140CV, Placa JKH 6101, Chassi 94DCEUD226J646973,**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

RENAVAN 87.258.858-0, valor mínimo R\$8.000,00 (venda pelo estado que se encontra);

- e) 01(um) Veículo CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA, Fiat/Uno Pick UP 1.5, Ano de Fabricação 1991, Ano Modelo 1991, Categoria Oficial, cor verde, a Gasolina, CAP/POT/CL 0,50T/60CV, Placa BUR 0263, Chassi 9BD146000M8195017, RENAVAN 43.301.783-0, valor mínimo R\$1.000,00(venda pelo estado que se encontra);
- f) 01(um) Veículo ESP/CAMINHONETE/ABER/C. DUP, MARCA/MODELO I/FORD RANGER XL 13P, Ano de Fabricação 2008, Ano Modelo 2008, Categoria Oficial, cor Branca, a Diesel, CAP/POT/CL 6P/1,10T/163CV, Placa AQH 1317, Chassi 8AFER13P48J180740, RENAVAN, 97.399.085-6, valor mínimo R\$10.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- g) 01(um) Veículo ESP/CAMINHONETE/ABER/C. DUP, MARCA/MODELO GM/S10 2.8 D 4X4, Ano de Fabricação 2000, Ano Modelo 2001, Categoria Oficial, cor Branca, a Diesel, CAP/POT/CL 6P/1, 10T/132CV, Placa AJU 1372, Chassi 9BG138BC01C403760, RENAVAN, 75.520.952-4, valor mínimo R\$9.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- h) 01(um) Veículo ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, MARCA/MODELO GM/S10 2.8 4X4RONTAN AMB, Ano de Fabricação 2001, Ano Modelo 2001, Categoria Oficial, cor Branca, a Diesel, CAP/POT/CL 2P/0,08T/132CV, Placa KNS 2619, Chassi 9BG124BC01C408506, RENAVAN, 76.004.183-0, valor mínimo R\$13.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- i) 01(um) Veículo PAS/AUTOMOVEL, MARCA/MODELO Fiat/Uno EP, Ano de Fabricação 1995, Ano Modelo 1996, Categoria Oficial, cor Branca, a Gasolina, CAP/POT/CL 5P/58CV, Placa GUC 5390, Chassi 9BD146097S5637493, RENAVAN, 64.505.132-2, valor mínimo R\$2.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- j) 01(um) Veículo PAS/AUTOMOVEL, MARCA/MODELO Fiat/Uno MILLE FIRE, Ano de Fabricação 2001, Ano Modelo 2002, Categoria Oficial, cor Azul, a Gasolina, CAP/POT/CL 5P/55CV, Placa ABW - 0399, Chassi 9BD15802524321239REM, RENAVAN, 0077.064.923-8, valor mínimo R\$4.000,00 (venda pelo estado que se encontra);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

- k) 01(um) MOTO PAS/MOTOCICLETA, MARCA/MODELO HONDA/XL 125 S, Ano de Fabricação 1987, Ano Modelo 1987, Categoria Oficial, cor Vermelha, a Gasolina, CAP/POT/CL 2P/125CC, Placa AHZ 3510, Chassi 9C2JD0801HR109935, RENAVAN, 52.163.327-3, valor mínimo R\$800,00 (venda pelo estado que se encontra);
- l) 01(um) Veículo AUTOMOVEL, MARCA/MODELO GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, Ano de Fabricação 2008, Ano Modelo 2009, Categoria Oficial, cor Preta, a Alcool/Gasolina, CAP/POT/CL 5P/128CV, Placa AQY 6685, Chassi 9BGB69W09B203273, RENAVAN, 0012.329.438-0, valor mínimo R\$13.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- m) 01(um) Veículo AUTOMOVEL, MAR/MOD VW/GOL 1.0, Ano de Fabricação 2007, Ano Modelo 2007, Categoria Oficial, cor Branca, a Alcool/gasolina, CAP/POT/CL 5P/75CV, Placa AOT - 4763, Chassi 9BWCA05WX7T146198, RENAVAN, 91.726.859-8, valor mínimo R\$7.500,00 (venda pelo estado que se encontra);
- n) 01 (UMA) PÁ CARREDEIRA, W20B (CASSE) ANO DE FABRICAÇÃO 1987, valor mínimo R\$70.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- o) 01 (UMA) MOTONIVELADORA, MARCAMODELO HWB 140 (HUBER WARCO DO BRASIL, ano 1985, motor nº3015521, valor mínimo R\$10.000,00 (venda pelo estado que se encontra);
- p) 01 (uma) sucata de roçadeira para tratores agrícolas, com giro de pneus, valor mínimo de R\$100,00 (venda pelo estado que se encontra), lote 1;
- q) 02 (duas) sucata de roçadeira para tratores agrícola, 01 (uma) com giro de pneus e a outra com giro de diferencial, valor mínimo de R\$200,00 (venda pelo estado que se encontra), lote 2;
- r) 02 (duas) sucatas de arado reversível, de 03 (três) discos, valor mínimo de R\$500,00 (venda pelo estado que se encontra);
- s) 01 (uma) sucata de grande niveladora, 36 (trinta e seis) discos, valor mínimo de R\$300,00 (venda pelo estado que se encontra);
- t) 01 (um) tanque (sucata) de água de 6.000 litros, valor mínimo de R\$300,00 (venda pelo estado que se encontra);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

- u) **01 (uma) bomba (sucata) de pulverizador de 600 litros, cor azul, sem a bomba, valor mínimo de R\$100,00 (venda pelo estado que se encontra);**

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela **PORTARIA N.º 2037, de 01 de março de 2017**, sendo que os referidos valores mínimos a serem propostos pelos interessados estão especificados na descrição dos veículos e equipamentos agrícolas inzevivos constante acima.

Parágrafo único. As demais condições serão estipuladas em Edital de Licitação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficará a cargo do comprador.

Parágrafo único - As multas, licenciamento e seguro obrigatório dos veículos serão todos quitados até a data do leilão e os licenciamentos e seguro obrigatório com vencimento em 2017 (dois mil e dezessete) será de obrigação do comprador.

Art. 4º. As receitas provenientes da venda dos móveis serão depositadas em Conta corrente específicas na agência de Jardim Alegre, Banco do Brasil, denominada Alienação de Bens em nome da Prefeitura do Município de Lidianópolis.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL